

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2021-DPE

PROCESSO N.º 23/2021 - DPE/RN.

Aos cinco dias de mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 280697, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **OK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: **07.765.591/0001-37**, situada à Av. Afonso Pena, 953, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265 telefone: (84) 2020-0001, e-mail: amauri@okltda.com.br, nesse ato representado por **Leonardo de Melo Pacheco**, CPF nº. **046.832.244-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material permanente – geladeira e frigobar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Refrigerador duplex, frost free, capacidade de 386L, 220v, na cor branca, com iluminação interna e eficiência energética A. Garantia de 12 meses. (Demais especificações de acordo com o Termo de Referência e proposta do Licitante). Marca: CONSUL Modelo: CRM43NB Procedência: Nacional	UN	10	2.360,00	23.600,00
02	Frigobar capacidade 121L, 220v, cor branca, eficiência energética A, garantia de 12 meses. (Demais especificações de acordo com o Termo de Referência e proposta do Licitante). Marca: CONSUL Modelo: CRC12CB Procedência: Nacional	UN	18	1.110,00	19.980,00
					43.580,00

Valor global: R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 05 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Leonardo de Melo Pacheco
OK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.765.591/0001-37

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 09/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Monte Alegre/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.144.800/0001-98, com sede à Avenida Lindolfo Gomes Vidal, n. 181, Centro, Santo Antônio/RN, CEP n. 59.255-000, neste ato representado por seu Prefeito, Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 121.560.014-30.

Objeto: o presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade de cada partícipe.

Vigência: o presente termo de cooperação técnica e administrativa terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 485/2021 e Lei Federal n. 8.666/93.
Natal/RN, 08 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Raulison de Sena Ribeiro
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Processo n.º 158/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 10/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente (bebedouro) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 10/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ n.º 35.764.167/0001-03, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, 557, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, CEP: 04372-062, representada por Antônio Carvalho Lendengue, CPF n.º. **841.947.078-34**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; na cor inox. Garantia: 01 (um) ano, fornecido pelo fabricante certificado pelas normas da ABNT, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE), sendo autorizada ainda pelo (INMETRO), quando couber. Marca: LIBELL MASTER INOX	Uni	75	608,17	45.612,75
02	Bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; na cor inox. Garantia: 01 (um) ano, fornecido pelo fabricante certificado pelas normas da ABNT, apresentar etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE), sendo autorizada ainda pelo (INMETRO), quando couber. Marca: LIBELL MASTER INOX ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Uni	25	608,17	15.204,25

Valor total do fornecedor: R\$ 60.817,00(sessenta mil oitocentos e dezessete reais)

Valor Global da licitação: **R\$ 60.817,00(sessenta mil oitocentos e dezessete reais).**

Natal/RN, 07 de abril de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Processo n.º 158/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente (bebedouro) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 10/2021-SRP-DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 35.764.167/0001-03, com o valor total de **R\$ 60.817,00 (sessenta mil oitocentos e dezessete reais)**.

Valor global da licitação: **R\$ 60.817,00 (sessenta mil oitocentos e dezessete reais)**

Natal/RN, 08 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria Conjunta nº 006-2021- GDPGE - CGDPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2021 – NSP e do Memorando nº 06/2021 – NSP, encaminhados pela Coordenação do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, recebidos eletronicamente nos dias 6 e 8 de abril de 2021, respectivamente, os quais noticiam que o núcleo se encontra em fase de adequações nas instalações prediais, bem assim em seus meios eletrônicos destinados ao atendimento virtual dos assistidos, devido ao episódio de invasão e furto ocorrido naquela sede, o que inviabiliza o pleno e integral retorno das atividades funcionais desempenhadas na referida unidade, na forma presencial e virtual;

RESOLVEM:

Art. 1º. E S T E N D E R os efeitos da Portaria Conjunta nº 004-2021- GDPGE – CGDPE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de março de 2021, autorizando a limitação temporária dos atendimentos no Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim/RN até o dia 9 de abril de 2021, nos termos disciplinados naquele expediente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 144/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
108º	GABRIELA GURGEL MEDEIROS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 145/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.814 em 02 de dezembro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
9º	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
6º	VITÓRIA DA SILVA PARENTE

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
10º	TACIANE SILVA VILLAR DE CARVALHO

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
4º	GABRIELLE FREITAS DE LIMA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.904 NATAL, 09 DE ABRIL DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Processo n.º 1.529/2020- DPE/RN

*Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **08/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP-/DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

COMERCIAL J A LTDA EPP, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, com o valor total de **R\$ 10.838,00 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais)**.

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 24.208.480/0001-49 com o valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ nº 00.800.611/0001-14, com o valor total de **R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais)**.

Valor global da licitação: **R\$ 15.374,00 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais)**

Natal/RN, 08 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção.